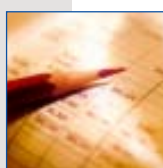
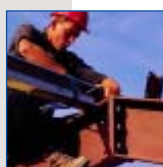


# Nota Técnica

Nº 83

setembro de 2003

## PPA 2004-2007: tudo pelo ajuste fiscal



## PPA 2004-2007: tudo pelo ajuste fiscal

O Congresso Nacional começa a analisar, neste mês, o Projeto de Lei do Plano Plurianual 2004-2007 e o Projeto de Lei Orçamentária para 2004, encaminhados pelo governo. Essas peças são emblemáticas porque espelham as intenções do governo em termos de políticas públicas, não só para 2004 mas para os próximos quatro anos.

Nos primeiros meses do governo Lula, assistimos a um contingenciamento de R\$ 14,1 bilhões, ou 22,7% das despesas discricionárias<sup>1</sup>, resultado da decisão de aumentar o superávit primário para o nível recorde de 4,25% do PIB no setor público consolidado ainda em 2003. No caso do Governo Federal, a meta foi elevada de 2,25% para 2,45% do PIB. Do valor inicialmente contingenciado, apenas R\$ 1,437 bilhão foi descontingenciado em maio e, em setembro, voltou a ocorrer novo contingenciamento de R\$ 319 milhões, sob o argumento de tratar-se de um “corte temporário”, mesmo que a três meses do final do exercício. E, ainda, de acordo com o Projeto do Plano Plurianual 2004-2007, a meta de 4,25% deverá ser buscada em todos os anos, até 2007, com o objetivo de “reduzir a relação dívida pública/PIB para menos de 50% no final de 2007”, em contraposição aos atuais 57%.

**Tabela I: Resultados Primários (% PIB)**

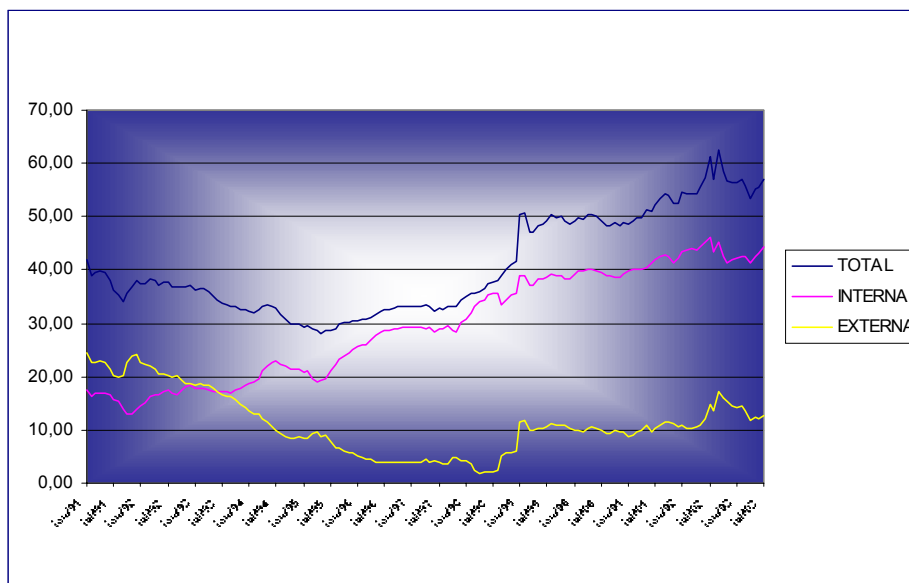
	Média anual			Resultados			Previsão
	1990/94	1995/98	1999	2000	2001	2002	2003/2007
<b>Resultado Primário</b>	-2,8	0,2	3,2	3,5	3,6	3,9	4,25
Governo Federal	-1,5	-0,3	2,4	1,9	1,8	2,4	2,45
Estados e Municípios	-0,6	0,4	0,2	0,6	0,9	0,8	1,05
Empresas	-0,6	0,1	0,7	1,1	0,9	0,7	0,75

Fonte: Giambiagi, Fábio (BNDES, 1999), Banco Central e PLPPA 2004-2007.

A permanência dos problemas afigura-se surpreendente. Após um período de quatro anos marcado por sucessivos ajustes fiscais, a dívida líquida do setor público consolidado atingiu, em julho de 2003, mais de R\$ 877 bilhões, sendo 78% deste valor referente à dívida interna. Observa-se que o crescimento da dívida, de dezembro de 1998 a julho de 2003, período em que o Brasil saldou todos os compromissos e esmerou-se no cumprimento de todas as metas, foi de 127%.

<sup>1</sup>Despesas passíveis de corte, isto é, excetuadas as despesas com pessoal e encargos, previdência, transferências constitucionais a estados e municípios, pagamento de juros e outras despesas mandatórias por lei.

## Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)



Fonte: Banco Central

Sabe-se que, em economia, dificilmente se encontram verdades absolutas. Determinada solução poderá ser boa ou ruim dependendo dos parâmetros, isto é, da dosagem adotada, e de uma avaliação de todas as suas possíveis conseqüências em comparação com outras alternativas.

Neste contexto, ainda mais surpreendente é o aprofundamento das soluções buscado pela política econômica atual. Primeiro, porque o exagero da dosagem compromete a razoabilidade da solução. No discurso do governo, parece não haver limite para a geração de resultados primários positivos e crescentes, ainda que isto se dê às custas de recessão econômica e cortes adicionais de investimentos e gastos sociais. Não são avaliadas as conseqüências para as políticas públicas e as autoridades não questionam o quanto o cidadão será afetado. É tudo pelo ajuste fiscal.

Segundo, porque as decisões sobre taxa de juros não parecem levar suficientemente em consideração a baixa taxa de crescimento, prevista em 0,5% para 2003 pelo próprio órgão de pesquisa do governo<sup>2</sup>, nem o alto custo de rolagem da dívida pública. Sob o protesto de empresários, trabalhadores e sociedade civil, e para desespero dos desempregados, a tímida redução das taxas de juros só começou a ocorrer em junho, atingindo 20%<sup>3</sup> em setembro, depois que a taxa de desemprego alcançou 13% em julho e agosto, a maior de toda a série histórica<sup>4</sup>.

Terceiro, porque os cortes de gasto público combinados à alta taxa de juros têm efeitos ainda mais recessivos sobre uma economia já em recessão. Num processo autofágico que atinge todos os entes da federação, provoca-se a queda na arrecadação de impostos, ao mesmo tempo que o custo de rolagem da dívida aumenta. Em conseqüência, a relação dívida/PIB aumenta em vez de diminuir.

<sup>2</sup>Previsão do IPEA para 2003, em setembro.

<sup>3</sup>Taxa básica de juros.

<sup>4</sup>A série histórica de taxa de desemprego do População Economicamente Ativa (PEA) começou a ser construída pelo IBGE em outubro de 2001

O custo da política monetária em termos de crescimento da dívida pública continua sendo simplesmente transmitido para a sociedade através de cortes de gastos sucessivos e crescentes. Até quando, ninguém sabe. Os limites são políticos e dependem da capacidade de resistência da sociedade civil.

### Cortes de gastos sociais em 2003

Na tabela II, observa-se que, em termos agregados, a autorização de gasto após o contingenciamento é bastante inferior aos valores executados em 2002 na área de infraestrutura e produção, e um pouco superior na área social<sup>5</sup>. Ficaram com um pouco mais de recursos os Ministérios da Educação e da Saúde, até por força do cumprimento dos limites constitucionais, e os Ministérios da Ciência e Tecnologia e das Comunicações. Em compensação, perderam recursos em relação ao ano anterior os Ministérios da Cultura, do Meio Ambiente, do Desenvolvimento Agrário, do Esporte, da Assistência Social, das Minas e Energia, dos Transportes, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo. Essa análise reflete o sentido de prioridade das políticas do governo. Na área de infra-estrutura e produção, o caso mais grave é o do Ministério do Turismo (-78,67%), e na área social quem mais perdeu foi o Ministério do Esporte (-86,20%), conforme se constata na coluna 2 da tabela III.

Por outro lado, é preciso considerar que a baixa execução pode ser consequência tanto de contingenciamento como de problemas gerenciais (associados a atrasos em procedimentos administrativos como licitações e contratação, por exemplo, e à falta de capacitação da máquina administrativa para realizar essas e outras tarefas com a celeridade necessária). São casos em que havia autorização para gastar, mesmo após o contingenciamento, mas o gasto não ocorreu. Neste sentido, a tabela III separa os efeitos mostrando, na coluna 1, os cortes percentuais nas várias áreas e, na coluna 3, o percentual de não execução em 2003. Observa-se que, embora os cortes tenham sido expressivos e bastante diferenciados, entre 80% e 2%, em quase todos os casos a não execução foi maior como, por exemplo, no Ministério do Desenvolvimento Agrário, em que atingiu 74%.

Como o ano ainda não terminou, há pelo menos três meses para reverter essa situação. Neste caso, o valor dos empenhos é um bom indicativo para saber se as providências iniciais já foram tomadas. Mas em vários ministérios, o percentual de não empenho sobre o autorizado após o contingenciamento é superior a 40%. A consequência prática é que, se até o encerramento do exercício os empenhos não ocorrerem, a despesa não poderá nem ser inscrita em restos a pagar e essa dotação orçamentária será cancelada.

Mas, na ótica do "tudo pelo fiscal", a ineficiência da máquina administrativa, que vem se notabilizando pela incapacidade para gastar, também não representa problema; ao contrário, indica superação de metas. É assim que se prevê que o superávit primário poderá ser largamente ultrapassado neste ano se persistirem os baixos níveis de execução que vêm sendo verificados. As expectativas de mercado<sup>6</sup> para o resultado primário em 2003 encontram-se na faixa dos 4,30% do PIB.

<sup>5</sup>Seleção realizada sobre a classificação utilizada pelo governo na apresentação do PLOA 2004.

<sup>6</sup>Pesquisa de expectativas de mercado realizada pelo Banco Central em 29/8/2003.

**Tabela II: Execução orçamentária em alguns Ministérios e Secretarias selecionados**

Ministério/Secretaria	2002			2003			2004		
	Executado (1)	Autorizado (2)	Autorizado após contingenc. (3)	Empenhado (4)	Executado (5)	Projeto de Lei Orçamentária (6)			
<b>Infraestrutura e Produção</b>	<b>13.706.781.827</b>	<b>24.433.468.998</b>	<b>10.682.197.041</b>	<b>7.358.041.969</b>	<b>5.211.979.150</b>	<b>20.900.819.295</b>			
Min. da Ciência e Tecnologia	2.078.684.546	3.326.647.312	2.806.152.616	1.533.713.261	1.222.167.345	3.710.479.493			
Min. de Minas e Energia	1.753.935.760	2.956.727.875	846.446.478	1.037.982.869	897.490.030	3.004.014.100			
Min. dos Transportes	7.449.370.645	11.180.082.236	3.919.342.512	2.992.586.840	1.637.757.719	9.172.708.280			
Min. das Comunicações	973.827.122	2.114.000.993	1.113.225.567	639.618.766	554.272.763	2.124.824.504			
Min. das Cidades	-	3.125.951.420	1.430.694.861	735.646.041	547.887.233	1.750.561.856			
Min. do Desenv., Ind. e Com. Ext.	925.603.354	1.352.759.797	454.293.579	374.269.493	320.112.753	905.047.201			
Min. do Turismo	525.360.400	377.299.365	112.041.428	44.224.699	32.291.307	233.183.861			
<b>Área Social</b>	<b>49.072.392.148</b>	<b>61.262.667.330</b>	<b>51.784.327.999</b>	<b>38.535.111.322</b>	<b>31.269.406.702</b>	<b>67.857.239.351</b>			
Min. da Educação	16.659.291.366	18.145.016.019	17.112.527.025	13.721.694.809	9.700.227.100	18.817.972.991			
Min. da Saúde	28.293.323.873	30.609.209.873	29.956.540.889	19.688.883.782	17.400.202.351	35.799.255.232			
Min. da Cultura	277.271.561	389.519.371	235.051.517	172.089.006	119.617.747	344.986.558			
Min. do Meio Ambiente	968.056.164	1.410.640.762	920.352.052	499.390.464	396.835.614	1.476.008.778			
Min. do Desenvolvimento Agrário	1.828.637.000	2.240.147.965	1.695.708.576	706.267.987	438.819.904	1.456.440.142			
Min. do Esporte	525.360.400	375.966.024	72.483.011	35.283.636	20.555.342	131.110.689			
Min. da Assistência e Prom. Social	-	5.740.559.542	1.791.664.929	3.091.499.905	2.949.348.262	8.861.170.080			
Gab. Seg. Alimentar Comb. Fome	-	1.732.860.831	n.d.	444.096.221	133.136.632	416.074.881			
Fundação Nacional do Índio	191.591.770	214.456.906	n.d.	160.699.074	105.448.902	200.220.000			
Fundo Nac. Segurança Pública	328.860.014	404.290.037	n.d.	15.206.438	5.234.848	354.000.000			

Fonte: SIAFI/STN - Base de Dados: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN.

Elaboração: INESC

(1) Valor liquidado no Orçamento Geral da União de 2002, fechado até 13.06.2003.

(2) Valor autorizado no Orçamento Geral da União de 2003 mais créditos: até 29.08.2003.

(3) Valor das despesas discricionárias autorizadas pelo Decreto nº 4.708, de 28 de maio de 2003, somado ao valor de lei mais créditos das despesas obrigatórias excluídas do contingenciamento pelo Decreto nº 4.591, de 10 de fevereiro de 2003.

(4) Valor empenhado do Orçamento Geral da União de 2003, até 29.08.2003.

(5) Valor liquidado do Orçamento Geral da União de 2003, até 29.08.2003.

(6) Projeto de Lei Orçamentária para 2004, quadros orçamentários consolidados.

**Tabela III: Indicadores (%)**

	Corte em 2003 <sup>(1)</sup>	2003/2002 <sup>(2)</sup>	Não execução 2003 <sup>(3)</sup>	Não empenhados 2003 <sup>(4)</sup>	2004/2002 <sup>(5)</sup>	2004/2003 <sup>(6)</sup>
<b>Infraestrutura e Produção</b>	<b>56,28%</b>	<b>-22,07%</b>	<b>51,21%</b>	<b>31,12%</b>	<b>52,49%</b>	<b>95,66%</b>
Min. da Ciência e Tecnologia	15,65%	35,00%	56,45%	45,34%	78,50%	32,23%
Min. de Minas e Energia	71,37%	-51,74%	-6,03%	-22,63%	71,27%	254,90%
Min. dos Transportes	64,94%	-47,39%	58,21%	23,65%	23,13%	134,04%
Min. das Comunicações	47,34%	14,31%	50,21%	42,54%	118,19%	90,87%
Min. das Cidades	54,23%	-	61,70%	48,58%	-	22,36%
Min. do Desenv. Ind. e Com. Ext.	66,42%	-50,92%	29,54%	17,62%	-2,22%	99,22%
Min. do Turismo	70,30%	-78,67%	71,18%	60,53%	-55,61%	108,12%
<b>Área Social</b>	<b>15,47%</b>	<b>5,53%</b>	<b>39,62%</b>	<b>25,59%</b>	<b>38,28%</b>	<b>31,04%</b>
Min. da Educação	5,69%	2,72%	43,32%	19,81%	12,96%	9,97%
Min. da Saúde	2,13%	5,88%	41,92%	34,28%	26,53%	19,50%
Min. da Cultura	39,66%	-15,23%	49,11%	26,79%	24,42%	46,77%
Min. do Meio Ambiente	34,76%	-4,93%	56,88%	45,74%	52,47%	60,37%
Min. do Desenvolvimento Agrário	24,30%	-7,27%	74,12%	58,35%	-20,35%	-14,11%
Min. do Esporte	80,72%	-86,20%	71,67%	51,32%	-75,04%	80,88%
Min. da Assistência e Prom. Social	68,79%	-	-64,61%	-	-	394,58%
Gab. Seg. Alimentar Comb. Fome	n.d.	-	n.d.	n.d.	-	n.d.
Fundação Nacional do Índio	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	4,50%	n.d.
Fundo Nac. Segurança Pública	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	7,64%	n.d.

Fonte: SIAFI/STN - Base de Dados: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN.

Elaboração: INESC.

- (1) Percentual de corte estabelecido pelo contingenciamento no valor de lei + créditos de 2003.
- (2) Crescimento no autorizado após contingenciamento em 2003 em relação ao liquidado em 2002.
- (3) Percentual não executado do valor autorizado após contingenciamento em 2003.
- (4) Percentual não empenhado do valor autorizado após contingenciamento em 2003.
- (5) Crescimento no Projeto de Lei Orçamentária em relação ao liquidado em 2002.
- (6) Crescimento no Projeto de Lei Orçamentária em relação ao autorizado após contingenciamento em 2003.

### (Des)orientações estratégicas do PPA

A alternativa para os sucessivos cortes de gastos não será encontrada no documento "Orientação Estratégica do Governo"<sup>7</sup>, que subsidiou a elaboração do PPA 2004-2007. O texto desse documento não deixa claro qual é o objetivo central do modelo adotado, qual é a prioridade que deverá condicionar as demais. De tão geral, o documento poderia denominar-se "desorientações estratégicas", pois não é possível extrair dele qualquer conclusão.

Ora diz que "o social é o eixo do projeto" porque "os programas dirigidos à inclusão social e à redistribuição da renda são uma absoluta prioridade"<sup>8</sup>, ora diz que "a estabilidade macroeconômica, mais que uma mera condição inicial, é também elemento fundamental (...) por meio de ajuste das contas do setor público, necessário à evolução favorável da relação dívida/PIB"<sup>9</sup>. Poder-se-ia dizer que há vários modelos em um: o que consolida a estabilidade por meio do ajuste das contas do setor público, o que acelera o crescimento por meio do combate à vulnerabilidade externa, o que busca o desenvolvimento ambientalmente sustentável e o que se concentra em programas sociais dirigidos à inclusão.

Ora diz que "a estratégia do governo no âmbito social se rege pelo preceito de direitos fundamentais da cidadania e da garantia da universalização do acesso a serviços públicos essenciais", ora diz que "contém também o preceito de priorizar os setores mais vulneráveis", através de políticas que "sempre que possível terão caráter estrutural" e "sempre que necessário terão caráter emergencial"<sup>10</sup>. Tudo isto sem deixar claro se o modelo universaliza ou focaliza.

Mas, à parte as incongruências entre os vários modelos, a qual deles os números se adequam melhor?

### Novos cortes no orçamento proposto para 2004

Para aqueles que aguardavam que o Governo Lula mostrasse o seu lado social no orçamento de 2004, o primeiro elaborado por este governo, um aviso: o gasto social, que representava 4,29% do PIB em 2002, caiu para 3,81% do PIB em 2003, após o contingenciamento, e para 4,04% do PIB no orçamento proposto para 2004. Isto num orçamento de 20,93% do PIB, já desconsideradas as despesas financeiras de 63,33 % do PIB. São informações fornecidas pelo próprio governo em 31 de agosto de 2003<sup>11</sup>.

No Ministério do Desenvolvimento Agrário, a queda na proposta orçamentária para 2004 é evidente, tanto comparando-se com 2002 (20%) como com 2003 (14%), mesmo

<sup>7</sup>Ver, especificamente, o capítulo denominado "A estratégia de desenvolvimento e suas dimensões, uma síntese", disponível em [http://www.planobrasil.gov.br/texto\\_base.asp](http://www.planobrasil.gov.br/texto_base.asp).

<sup>8</sup>Parágrafo 54.

<sup>9</sup>Parágrafos 12 e 57.

<sup>10</sup>Parágrafo 52.

<sup>11</sup>Essa metodologia do gasto social tem sofrido expressivas alterações ao longo do tempo.

em termos nominais e sem nenhum dos filtros utilizados na metodologia do governo. Nos investimentos, a queda também é expressiva: são apenas R\$ 7,8 bilhões, quase a metade do valor previsto no orçamento de 2003.

Comparativamente ao valor autorizado após o contingenciamento em 2003, pode-se dizer que há aumento dos gastos sociais. No entanto, tal aumento se dá sobre uma base bastante reduzida. Além disso, não há garantia de que tal aumento resistirá a um novo contingenciamento em 2004.

A este respeito, vale lembrar que os valores propostos para o orçamento baseiam-se em previsões de crescimento econômico e redução da inflação e da taxa de juros. As taxas de crescimento anuais do PIB embutidas no Projeto de Lei do Plano Plurianual são de 3,5%, 4%, 4,5% e 5%, em termos reais, de 2004 a 2007, níveis bem superiores ao 0,5% previsto para este ano. As previsões de taxa de juros são respectivamente de 14,5%, 12,4%, 10,1% e 8,3%, em termos nominais, de 2004 a 2007, níveis que divergem bastante dos atuais 20%<sup>12</sup> e das projeções de analistas do mercado, de 16,77% em média para 2004.

O cenário róseo conflita com as promessas de “realismo” e “retomada do planejamento” anunciadas, pois é sobre ele que se constroem as condições em termos de receita para um PPA 2004-2007 de R\$ 1,85 trilhão. Vale lembrar que a simples utilização de previsões desejáveis nas propostas orçamentária e do PPA não assegura que elas se verificarão. Admitindo que haja certo otimismo no prometido “espetáculo do crescimento”, ou que as taxas de juros não sejam reduzidas em seis pontos percentuais na média, em apenas um ano, a consequência será um novo contingenciamento em 2004. Até porque a manutenção da trajetória de queda da taxa de juros até atingir o nível proposto certamente dependerá de uma convergência da taxa de inflação para a meta de 5,5% em 2004. Não se questiona a orientação política da prometida redução das taxas de juros e da retomada do crescimento econômico, que é louvável, mas a sua factibilidade e as possíveis consequências em termos de cortes orçamentários, caso essas previsões não se confirmem.

No modelo de Banco Central independente que vem sendo adotado, não de direito mas de fato, a política monetária é calibrada pelo COPOM<sup>13</sup> para que a trajetória da inflação convirja para a trajetória das metas inflacionárias, através da fixação de uma estrutura a termo de taxas de juros reais supostamente consistente com esse objetivo. Todavia, toma-se a meta de superávit primário como dada e desconsidera-se que os aumentos de impostos e cortes de despesas necessários ao seu cumprimento têm efeitos recessivos, os quais somados aos da elevada taxa de juros, afetam significativamente a taxa de crescimento econômico. Esse efeito recessivo, por sua vez, também não é considerado nas previsões de arrecadação tributária e da previdência quando se determina a meta de superávit primário, como já se assinalou.

<sup>12</sup> Taxa básica de juros em setembro.

<sup>13</sup> Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil.

Além de questionamentos sobre defasagens e persistência de eventuais pressões inflacionárias, caberia uma reflexão mais profunda sobre a relação entre taxas de juros e nível da atividade econômica, num contexto de coordenação entre políticas econômicas. Mas, ao contrário, no modelo de Banco Central independente, sempre que o crescimento econômico não corresponde às previsões ou que a taxa de juros atinge um valor mais elevado, impactando o custo de rolagem da dívida, é a política fiscal que “se ajusta” para gerar o resultado primário.

A isto está subordinado todo o desenho de políticas públicas, bem como o tamanho do orçamento até 2007. A isto estão subordinadas medidas estruturais que alteram a Constituição e correm o risco de eternizar os exageros do ajuste fiscal, como as reformas tributária e previdenciária, e a proposta de independência do Banco Central.

Embora o discurso do governo tenha afirmado reiteradamente que não haverá aumento da carga tributária com a aprovação da Reforma Tributária, o projeto de lei orçamentária para 2004 revela R\$ 30,2 bilhões em receitas condicionadas à aprovação das reformas, sendo R\$ 25,2 bilhões referentes à Reforma Tributária. Há, ainda, outro R\$ 1,9 bilhão referente a aumento de imposto de renda que, para entrar em vigor no ano que vem, teria que ser aprovado até dezembro. Além disso, o orçamento não prevê recursos para desoneração do ICMS relativo à Lei Kandir. A soma desses efeitos sinaliza aumento de carga tributária e revela, mais uma vez, a contradição do discurso oficial que afirma ser possível unificar alíquotas de ICMS, sem que a União e nenhum Estado percam arrecadação e sem que a carga aumente. Equação matemática, aliás, difícil de resolver.

### E agora ?

Talvez o aspecto mais positivo da construção deste PPA 2004-2007 não esteja nos números, mas na participação da sociedade civil, tanto nos Fóruns Estaduais de Participação como nas audiências setoriais realizadas por alguns Ministérios. Ainda que de forma incipiente, sem discussão efetiva sobre os programas e sem a materialização dos resultados da consulta pública no projeto do PPA, esta primeira tentativa de incorporar a participação da sociedade civil representou um avanço, uma sinalização de que há interesse em ampliar esse espaço.

Além disso, o projeto enviado ao Congresso Nacional prevê que “o Poder Executivo promoverá a participação da sociedade civil organizada na avaliação e revisão do Plano Plurianual”<sup>14</sup>. Ainda não estão definidas as formas dessa participação, que carecem do desenvolvimento de metodologia adequada, mas certamente a iniciativa representa uma possibilidade de correção de rumos e uma oportunidade para cobrar maior independência nas avaliações e maior transparência no acesso à informação orçamentária e contábil.

Há, de fato, muito que realizar nessas áreas. Seria talvez o momento de questionar, por exemplo, porque R\$ 274 bilhões, ou 14,72% do PPA, são executados extra-orçamentariamente, entre agências oficiais de crédito e fundos, sem que o Congresso

<sup>14</sup> Par. 1º do art. 13.

Nacional participe de sua aplicação e sem que o cidadão tenha acesso à execução. Seria interessante saber também porque o acesso ao SIAFI e ao SIGPLAN não é público, se as informações neles contidas dizem respeito a receitas e despesas públicas.

Mas antes mesmo da revisão e avaliação do PPA, ainda há tempo de articular emendas junto aos parlamentares. No calendário recentemente revisto pela Comissão Mista de Orçamento, as emendas ao PPA e ao Orçamento 2004 devem ser apresentadas de 1º a 15 de outubro.

Para a sociedade civil que acredita em mudanças, uma indicação de que está se iniciando uma dura batalha.

*Selene Peres Peres Nunes*  
*Assessora de Política Fiscal e Orçamentária*  
*([selenenunes@inesc.org.br](mailto:selenenunes@inesc.org.br))*

#### **EXPEDIENTE**

INESC - Instituto de Estudos Socioeconômicos - End: SCS - Qd, 08, Bl B-50 - Salas 431/441 Ed. Venâncio 2000 - CEP. 70.333-970 - Brasília/DF - Brasil - Fone: (61) 212 0200 - Fax: (61) 212 0216 - E-mail: [protocoloinesc@inesc.org.br](mailto:protocoloinesc@inesc.org.br) - Site: [www.inesc.org.br](http://www.inesc.org.br) - Conselho Diretor: Jackson Machado, Ronaldo Garcia, Elisabeth Barros, Gilda Cabral, Gisela Alencar, Nathali Beghin, Paulo Calmon, Pe. José Ernani - Colegiado de gestão: José Antônio Moroni, Iara Pietricovsky - Assessoria Técnica: Denise Rocha, Edécio Vigna, Jair Barbosa Júnior, Jussara de Goiás, Luciana Costa, Márcio Pontual, Ricardo Verdum, Selene Nunes - Jornalista responsável: Luciana Costa - Projeto gráfico: DataCerta Comunicação - Diagramação: Ivone Melo